

Resolução nº 164/CONSEA, de 09 de julho de 2.007

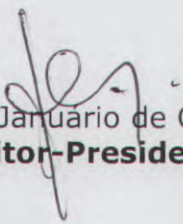
O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.004605/2006-51;
- Deliberação na 83ª sessão de 22.07.2007;
- Deliberação na 39ª sessão de 05.07.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e Fundação Rio Madeira - RIOMAR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor-Presidente